



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.563”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CANCELAR a partir do dia 31 de janeiro de 2018, a Licença para fins de Tratamento de Saúde, concedida ao Servidor Municipal **RODOLFO SANTIAGO ZANINELLO**, através da Portaria 13.555 de 24/01/2018, conforme documento expedido pela Clínica de Ortopedia., firmado pelo Dr. Cleonir Moritz Rakoski.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal